



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
DECRETO EXECUTIVO Nº 1.045 DE 12 DE JUNHO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.470, (onze mil quatrocentos e setenta reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0011.1.010 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 670,00
ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
01.17.512.0036.1.019 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 1.800,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
01.04.122.0002.5.068 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis - Pes. Civil....R\$ 1.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

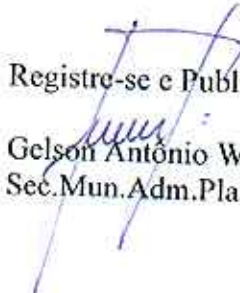
ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.367.0015.2.010 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 670,00
ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
02.20.601.0040.2.067 – TROCA-TROCA DE SEMENTES, CALCÁRIO E FERTILIZANTES
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00
ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
01.15.452.0035.1.035 – EQUIPAR E INCREMENTAR PRAÇAS PÚBLICAS E JARDINS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 26 de maio de 2008.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de 06 de 08

"Somar para Desenvolver"